



Relatório de Atividades



CJM
Centro Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT



Composição Administrativa do TJDFT BIÊNIO 2014-2016

Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira | **Presidente do TJDFT**

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias | **1ª Vice-Presidente do TJDFT**

Desembargador Waldir Leôncio Júnior | **2º Vice-Presidente do TJDFT**

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva | **Corregedor do TJDFT**

Composição Administrativa do TJDFT BIÊNIO 2016-2018

Desembargador Mário Machado Vieira Netto | **Presidente do TJDFT**

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa | **1º Vice-Presidente do TJDFT**

Desembargador José Jacinto Costa Carvalho | **2º Vice-Presidente do TJDFT**

Desembargador José Cruz Macedo | **Corregedor do TJDFT**

Coordenação do CJM

Juiz de Direito Ben-Hur Viza

Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa

Juiza de Direito Luciana Lopes Rocha

Cristiane Moroishi | **Supervisora do CJM**

João Wesley Domingues | **Supervisor-Substituto do CJM**

Myrian Caldeira Sartori | **Responsável Técnica do Projeto Maria da Penha Vai à Escola**

Equipe Técnica do CJM

Agni Ribeiro de Assis

Márcia Borba Lins

Alfredo Valente Júnior

Marcos Francisco de Souza

Amanda Leite Ferreira

Myrian Caldeira Sartori

Daniel Barros de Almeida

Regina Lúcia Nogueira

Débora Roanne Borges de Abreu

Regina Márcia Raposo Rocha

Katia Ferreira Gomes

Tarciane Sousa Ramos

Sumário

Apresentação	5
A Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	6
O Centro Judiciário da Mulher – CJM: Eixo comunitário	9
A trajetória de construção do projeto: Educar para Prevenir	12
O projeto-piloto em Ceilândia	13
O projeto-piloto nas Circunscrições Judiciárias do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo	24
A construção de um Acordo de Cooperação Técnica	34
O curso Maria da Penha vai à Escola	35
Considerações Finais	37
Bibliografia	39

Apresentação

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama informativo e avaliativo das atividades e ações implantados durante os anos de 2014 e 2015 no âmbito do projeto “Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, de iniciativa do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CJM.

Este panorama levou em consideração a missão e os valores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, as metas previstas no Plano Estratégico 2010/2016 do TJDFT, as atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPECON e, por fim, as competências deste Centro Judiciário, por meio da resolução n. 13 do TJDFT e resolução n. 128 do Conselho Nacional de Justiça, de 17/03/2011.

Sendo assim, para contemplar o objetivo proposto, o Relatório ora apresentado está estruturado da seguinte forma: A violência doméstica e familiar contra a mulher; o Centro Judiciário da Mulher: Eixo Comunitário; A trajetória de construção do projeto; Considerações finais; Bibliografia.

A Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

O Mapa da Violência lançado em 2015 aponta um crescente número de violência contra a mulher no Brasil. Os dados mostram que 50,3% das mortes violentas de mulheres no Brasil são cometidas por familiares. Desse total, 33,2% são parceiros ou ex-parceiros. Avaliou-se um acréscimo de 21% desde o último levantamento de 2013 representando assim, uma média de 13 mulheres assassinadas por dia. (WAISELFISZ, 2015).

Esses dados colocaram o Brasil na 5ª posição internacional com maior taxa de homicídio contra as mulheres, entre 83 países do mundo. Desta forma, observa-se que o maior número de feminicídio ocorre em situação de uma violência doméstica e familiar. Estudos comprovam que a intervenção do Estado em uma situação de violência doméstica e familiar pode prevenir seu agravamento.

A violência é um fenômeno complexo com múltiplas expressões e determinações e, por isso, tem se traduzido cotidianamente em um desafio ético e político para a sociedade brasileira e para as instituições responsáveis pelo processo educativo e socializador.

Willians e Pereira (2008) confirmaram em suas pesquisas a relação entre violência doméstica e violência na escola na medida em que constataram que alunos expostos à violência doméstica, direta ou indiretamente, estão mais suscetíveis a desenvolver comportamentos agressivos na escola.

Considerando a escola como espaço intermediário entre a família e a sociedade na função de assegurar o desenvolvimento de capacidades, habilidades e potencialidades intelectuais, cognitivas e sociais, Cunha (apud. Abramovay, 2009) aponta que é cada vez mais freqüente o surgimento ou intensificação de variadas formas de violência, discriminações e preconceitos nas escolas do Distrito Federal, cujas implicações pedagógicas, morais e sociais começam a exigir algum tipo de consideração pelas políticas públicas.

Sendo assim, pode-se afirmar que a violência doméstica e familiar não pode ser vista de maneira isolada das violências em outros contextos, inclusive do contexto escolar, pois esta pode se tornar um impedimento para o desenvolvimento do potencial humano dos alunos.

Ao mesmo tempo, torna-se desafio para a política de educação desenvolver estratégias de enfrentamento que incluam o tema da violência, das desigualdades de gênero e da cultura de paz nas agendas das escolas, em seus projetos pedagógicos e nas relações cotidianas de toda a comunidade escolar (Cunha, apud. Abramovay, 2009).

Algumas legislações como a Lei Maria da Penha (LMP) destacam o compromisso do Estado e da sociedade civil no enfrentamento, na repressão e na prevenção da violência. De um lado, promovendo a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher voltada ao público escolar; de outro, a necessidade de capacitação dos professores nas questões referentes à promoção da igualdade e do combate a todas as formas de discriminação e preconceito.

Nesse sentido, o Conselho de Educação do Distrito Federal aprovou a Resolução nº 1/2012-CEDF, que estabelece em seu artigo 19, inciso VI, a obrigatoriedade de inserir como conteúdo dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica, os direitos das mulheres. A fim de detalhar o referido inciso, foi aprovada a Resolução nº 2/2013-CEDF, que elenca dentre os marcos normativos necessários à compreensão da temática, a Lei N. 11.340/2006.

Da mesma forma, desde a promulgação da LMP, o poder judiciário tem envidado os esforços no sentido de tornarem efetivos e eficazes os mecanismos legais, jurídicos, sociais e institucionais para garantir a proteção e assistência integral a mulheres em situações de violência doméstica e familiar.

No âmbito do Distrito Federal, o TJDFT promoveu, em cumprimento à Resolução n. 128 do Conselho Nacional de Justiça, de 17/03/2011, a criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo principal de promover a articulação entre o TJDFT e as instituições públicas e da sociedade civil do Distrito Federal, visando o enfrentamento, a repressão e a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Vale ressaltar que foi no contexto dessa articulação que se desenhou, entre o CJM e a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, o Projeto que é objeto do presente relatório. Daí a importância de se conhecer a história, as competências e estrutura administrativa do referido Centro.

O Centro Judiciário da Mulher – CJM: Eixo comunitário



Desde a sua criação, por meio da Resolução do TJDF n. 13, de 06 de agosto de 2012, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CJM, vinculado ao vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPECON e à 2ª Vice-Presidência, conhecido como Centro Judiciário da Mulher (CJM), tem se mostrado um instrumento jurídico fundamental para

garantir proteção integral à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Ao orientar os Tribunais Estaduais e do Distrito Federal e Territórios na criação de Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o CNJ abriu espaço para que o Judiciário assumisse o papel de articulador entre as demandas legais e jurídicas previstas na LMP e as Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Essa articulação tornou-se essencial para ratificar o compromisso político e institucional desta Corte de Justiça na universalização do acesso das mulheres em situação de violência aos seus direitos e, com isso, garantir a celeridade e qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, coube ao CJM o papel de promover, no âmbito do DF, a articulação tanto na criação das condições institucionais e extras institucionais para efetiva implementação da LMP quanto para integral atenção à mulher vítima de violência doméstica e familiar do momento em que chega à Delegacia até o acompanhamento posterior à decisão ou sentença proferida pelo Juiz.

Como um dos principais focos de intervenção do CJM está na prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher e a assistência integral às mulheres também em situação de violência doméstica e familiar, suas competências estão discriminadas da seguinte forma:

- » Elaboração de sugestões para aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- » Suporte aos magistrados, servidores e equipes multidisciplinares visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- » Articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não-governamentais;
- » Colaboração para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados, servidores na área do combate/prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres;
- » Recebimento de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes.

Para isso, este Centro Judiciário conta, atualmente, com três juízes coordenadores e uma equipe técnica que desenvolvem as ações do Centro a partir de três eixos de atuação: a) eixo judicial; b) eixo policial e c) eixo comunitário.

A divisão das frentes de trabalho do CJM em três eixos teve como objetivo tornar prática e administrável a execução das atribuições previstas, o que significa dizer que eles se relacionam entre si.

Nesse sentido, para efeito do objeto do presente Relatório, optou-se por detalhar o eixo comunitário, pois foi a partir dele que se desenharam os primeiros passos para a formatação do Projeto Maria da Penha vai à Escola.

O eixo comunitário foi criado com o objetivo de conhecer, mapear e integrar a rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar do Distrito Federal, no sentido de incluir nas práticas assistenciais e educativas da Rede a divulgação da Lei Maria da Penha.

As atividades no eixo comunitário têm caráter preventivo, uma vez que são realizados seminários e palestras sobre a temática da violência doméstica, bem como interventivo, uma vez que, atualmente, o CJM procura desenvolver parcerias e estreitar o relacionamento com as instituições capazes de dar suporte à mulher nas questões cíveis e no âmbito psicológico e saúde.

Essas parcerias garantem também a celeridade na intervenção à família, por meio da busca de parcerias e integração de rotinas e procedimentos que favoreçam a quebra do ciclo de violência.

No Eixo Comunitário, o CJM organiza e realiza palestras e seminários com a comunidade a fim de criar um espaço contínuo e sistemático de acesso e troca de conhecimentos em torno da temática da violência contra a mulher, articulada às temáticas de família, educação, saúde mental, drogadição, alienação parental, abuso sexual, dentre outras.

Além disso, as palestras promovem a LMP e seus dispositivos, orientando quanto à necessidade da comunicação dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e quanto aos dispositivos de proteção às mulheres trazidos pela Lei. Durante os três anos de existência do CJM, foram organizados e realizados 75 eventos com a comunidade, atingindo cerca de 6.700 pessoas. (atualizar dados)

Dado o aumento da demanda por palestras nas escolas, em 2014, o CJM iniciou o projeto de divulgação da Lei Maria da Penha a toda comunidade escolar, chamado “Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”.

O projeto é coordenado pelo TJDFT, por meio do CJM, e tem como parceiros:

- » A Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal;
- » A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- » A Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal;
- » A Polícia Civil do Distrito Federal;
- » A Polícia Militar do Distrito Federal;
- » O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- » A Defensoria Pública do Distrito Federal;
- » A Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal.

A trajetória de construção do projeto: Educar para Prevenir



O objetivo principal do projeto “Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher” é promover e divulgar a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal. Tal projeto partiu de uma iniciativa do Centro Judiciário da Mulher – CJM/TJDFT, no intuito de cumprir uma das diretrizes da LMP que prevê a sua própria divulgação ao público escolar.

Para alcançar o objetivo proposto, o CJM/TJDFT desenvolveu um projeto piloto na Região Administrativa de Ceilândia-DF, estimulando, inicialmente, parcerias com a Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia (SEED/GDF), a então Secretaria de Estado da Mulher (SEM/GDF) e a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM.

Ao longo do desenvolvimento da primeira etapa do projeto, outras instituições da rede de proteção local (Ceilândia – DF) foram convidadas a integrar a parceria: Delegacias de Polícia, Conselhos Tutelares e Polícia Militar e Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM.

Antes de iniciar o projeto, foi realizada pesquisa de opinião junto à população local de Ceilândia. Foram entrevistados 370 pessoas na Feira da Ceilândia e no Shopping Popular da Ceilândia, durante os meses de julho e agosto de 2014.

Como resultado da pesquisa percebeu-se que havia interesse da população em discutir a Lei Maria da Penha, sobretudo no ambiente escolar. 97% dos entrevistados afirmaram já terem ouvido falar da Lei Maria da Penha, no entanto, desses, 70% afirmaram que conhecem pouco a lei. Além disso, dos participantes da pesquisa, 97% consideraram importante discutir a Lei Maria da Penha nas escolas.

O projeto-piloto em Ceilândia



Diante do interesse dos parceiros na construção conjunta de um projeto para divulgação da Lei Maria da Penha nas escolas, foram realizadas reuniões de trabalho junto à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

O CJM ficou responsável por delinear a metodologia inicial do projeto para ser implementado como piloto na Circunscrição Judiciária da Ceilândia, onde funcionam dois Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – JVD FM. Após a elaboração do projeto-piloto e da discussão da proposta inicial com os parceiros, a execução foi dividida em quatro etapas, sendo que a primeira foi realizada em Ceilândia durante o segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015:

ETAPA	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO GERAL
1ª Etapa	Orientadores Educacionais	Formar os orientadores educacionais para instruírem a comunidade escolar quanto aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e fazerem os devidos encaminhamentos, quando for o caso.
2ª Etapa	Equipe Gestora e Coordenadores Pedagógicos	Sensibilizar quanto aos direitos das mulheres em situação de vítimas de violência doméstica e familiar e discutir formas de promoção da Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal.
3ª Etapa	Professores	Sensibilizar quanto aos direitos das mulheres em situação de vítimas de violência doméstica e familiar e promover projetos de divulgação e discussão da Lei Maria da Penha nas escolas em que atuem.
4ª Etapa	Estudantes	Discutir os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, promovendo formas saudáveis de convivência entre os jovens;
		Identificar e desconstruir padrões rígidos da cultura machista, motivadores da ocorrência da violência doméstica e familiar contra a mulher.



A capacitação dos orientadores educacionais da primeira etapa se deu por meio de seminários sobre os temas: Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Lei Maria da Penha e Atendimento nas Delegacias e nos Juizados. Foram realizados três seminários

com turmas diferentes (19/09, 10/10 e 24/10/2014) a fim de atender um grupo reduzido por vez e proporcionar momentos de debates.

Participaram das formações 63 profissionais, sendo 56 orientadores educacionais de Ceilândia e 7 profissionais de outras instituições (TJDFT, SEM/GDF e Polícia Militar do DF).

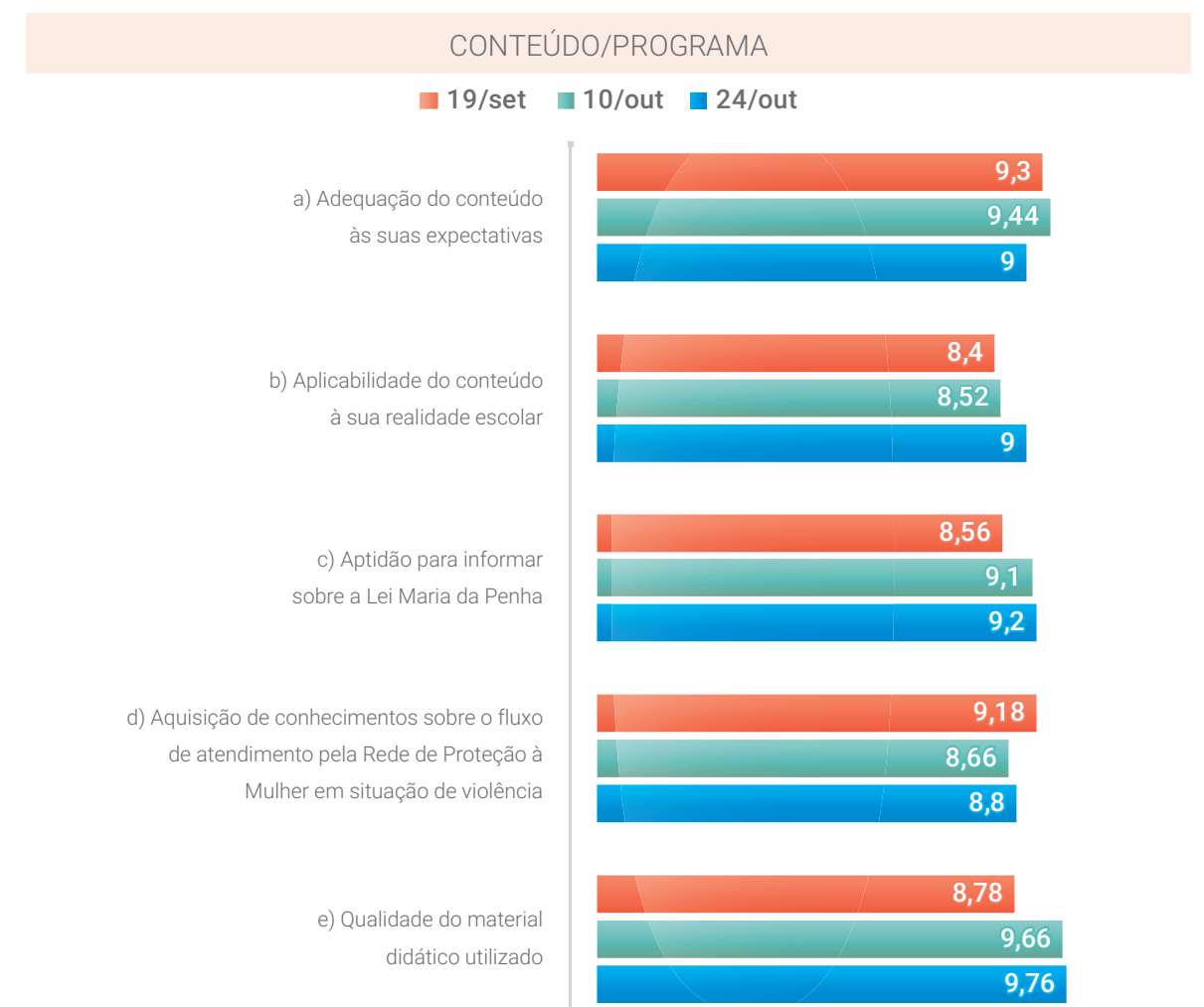
Foram entregues 23 avaliações no dia 19/09, 18 avaliações no dia 10/10 e 10 avaliações preenchidas no dia 24/10, totalizando 51. Os conteúdos avaliados foram:

CONTEÚDO/PROGRAMA	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES	ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES

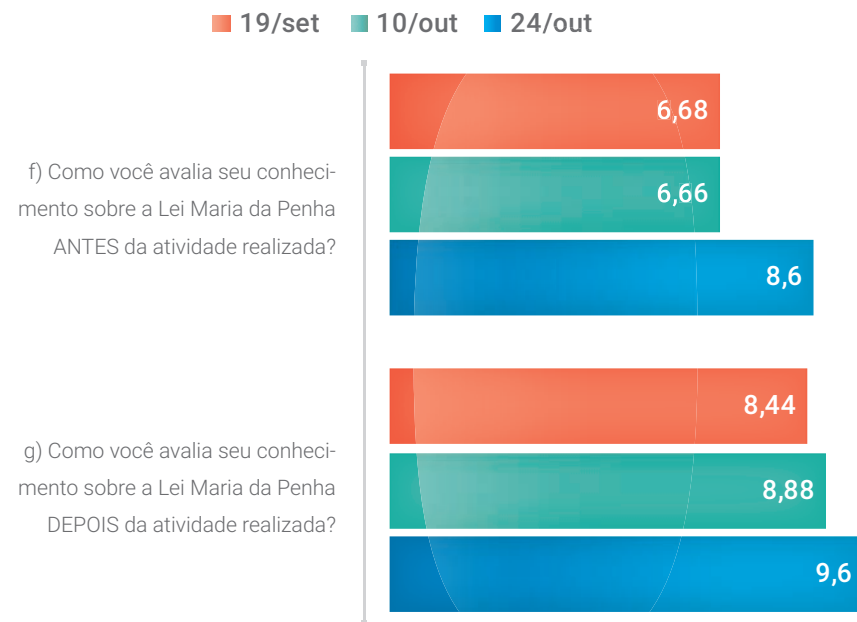
Os participantes pontuaram ainda o evento a partir de uma avaliação geral e indicaram Pontos Fortes, Pontos Fracos, sugestões e comentários. Os participantes pontuaram cada item utilizando uma escala de 1 a 5, conforme abaixo:

1 - Péssimo	2 - Ruim	3 - Regular	4 - Bom	5 - Excelente
-------------	----------	-------------	---------	---------------

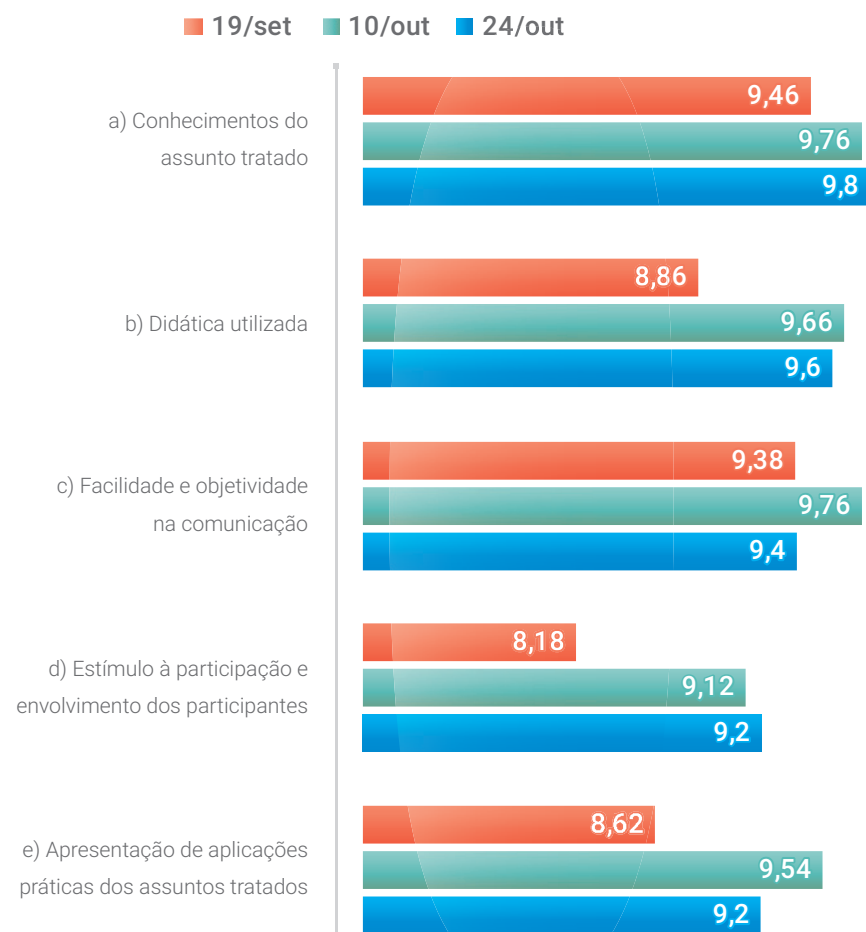
Para fins de análise, os dados foram convertidos para uma escala de 0 a 10.



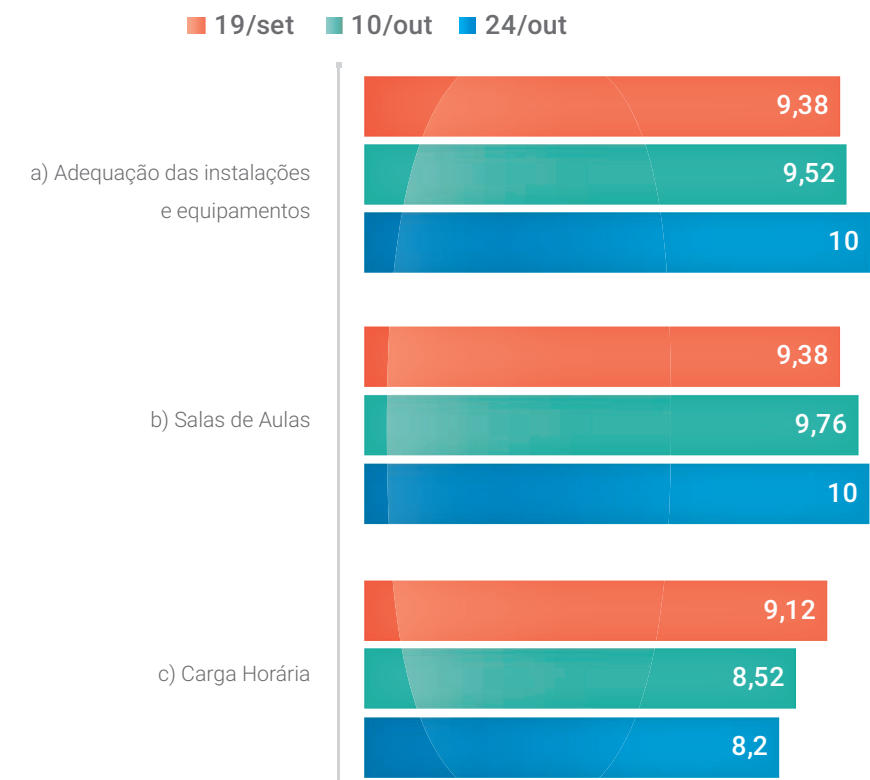
CONTEÚDO/PROGRAMA



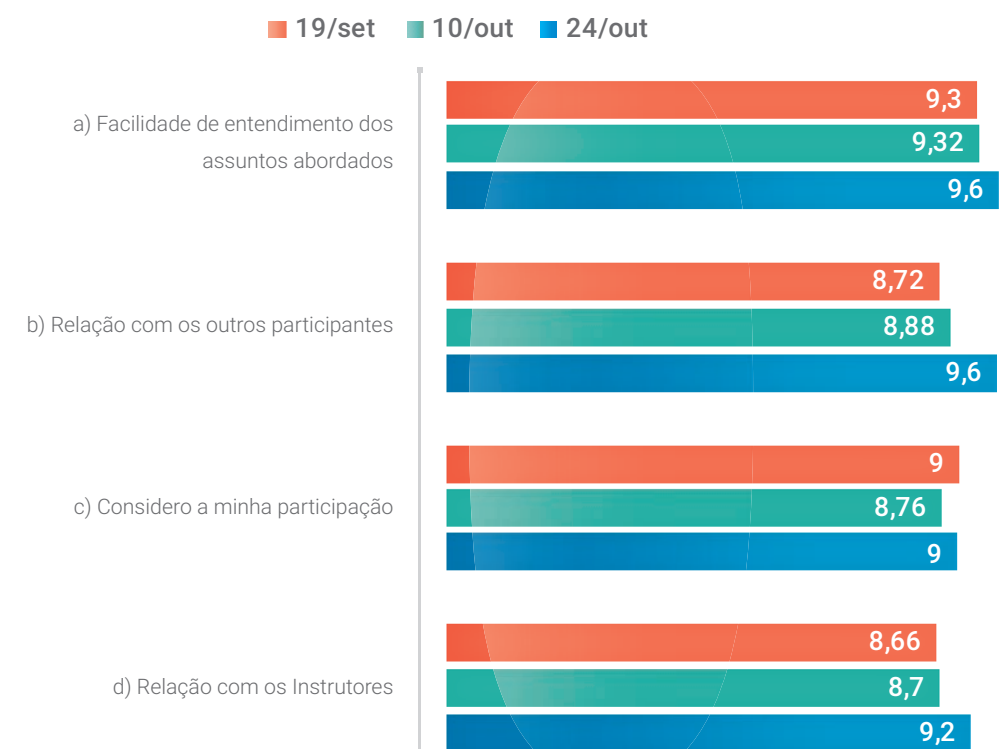
ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES



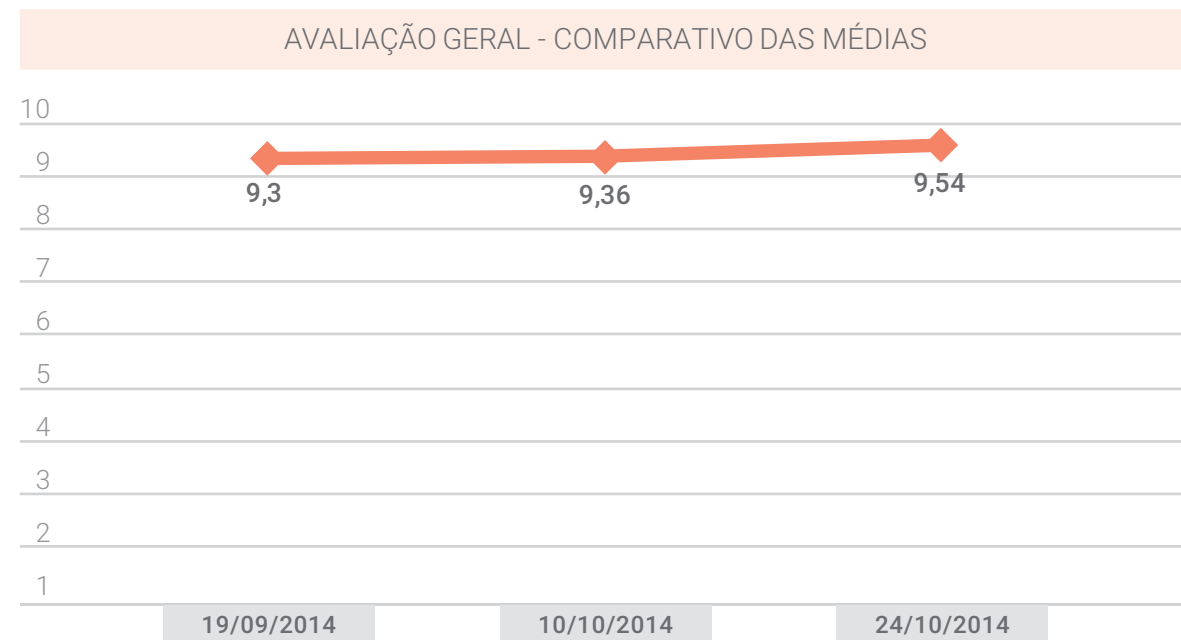
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES



Os participantes foram ainda solicitados a fazerem uma Avaliação Geral do evento. A escala utilizada foi de 0 a 10, sendo 0, péssimo e 10, excelente.



Os participantes anotaram os pontos fortes e fracos das atividades de formação, além de fazerem comentários.

Uma das orientadoras anotou na avaliação: "Na oportunidade gostaria de parabenizar toda a equipe pelo projeto e acrescentar que o Serviço de Orientação Educacional (SOE) deve, digo, precisa sim abraçar a causa, pois sabemos que a maioria das situações apresentadas nas escolas deve-se à violência doméstica".

Outro orientador apontou: "Espero que este seminário seja estendido aos diretores das escolas, supervisores pedagógicos e coordenadores, além claro, dos professores". Dentre os apontamentos de melhoria, o que se destacou foi a necessidade de ampliação da carga horária do curso:

O curso deveria abranger uma carga horária mais ampla, o conteúdo é muito resumido e com a carga horária minimizada os participantes evitam comentar o conteúdo.

Devido a importância da temática, acredito que a formação deveria acontecer em três ou quatro encontros.

Tempo das palestras deveria ser repensado.



Após os seminários, foi realizada uma Oficina de Trabalho (21/11/2014) a partir de demandas apresentadas pelos orientadores participantes.

O evento foi organizado pelas instituições parceiras: TJDF (representado pelo CJM, 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o SERAV), Secretaria da Mulher do GDF (representada pela Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres) e Secretaria da Educação do GDF (representada pela Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia). Foi solicitado aos Orientadores o envio de demandas referentes a cada um dos temas tratados na Oficina.

Estiveram presentes 12 representantes de instituições da rede de proteção local. Os orientadores foram divididos em grupos para discutir os seguintes temas: Registro da ocorrência e atendimento nas Delegacias de Polícia; Encaminhamentos e trabalho em rede; Atendimento e encaminhamento de casos de abuso sexual; Acompanhamento e eficácia das Medidas Protetivas e participação do Orientador Educacional nos processos judiciais, especialmente como testemunhas.

Os Orientadores Educacionais e os representantes das instituições da Rede levantaram as seguintes propostas de atuação que compuseram um Plano de Ação a ser iniciado no ano de 2015.

GRUPO DEAM E DP LOCAIS (SAM)

Tema: Registro da ocorrência e atendimento nas Delegacias de Polícia.

- » Acionar a Sessão de Atendimento à Mulher das Delegacias Locais, se o registro ocorrer no horário de expediente (12h00 às 19h00);
- » Convidar, por meio de ofício, o chefe da Delegacia do local para participar de reuniões com os pais.

GRUPO CEAM, SEM, Conselho Tutelar e PROVID/PMDF

Tema: Encaminhamentos e trabalho em rede.

- » Acesso a informações sobre os serviços da rede;
- » Criar um mecanismo de comunicação (sugestão: on line);
- » Reativar a rede de proteção às mulheres de Ceilândia;
- » Padronização do instrumental de encaminhamento;
- » Criação de um fluxo de encaminhamento;
- » Criação de um termo de compromisso institucional, no qual as instituições da rede de proteção e de prevenção se comprometam efetivamente a desenvolver o trabalho em rede.

GRUPO DPCA, SERAV/TJDFT e Conselho Tutelar

Tema: Atendimento e encaminhamento de casos de abuso sexual.

- » Encaminhamentos efetivos;
- » Criação de núcleos de atendimento especializados mais próximos (o que existe é em Brasília);
- » Fortalecer o diálogo entre Conselhos Tutelares e Escolas;
- » Realizar trabalho preventivo;
- » Capacitação por meio de material de apoio;
- » Fortalecer a relação entre TJDFT, MPDFT e Escolas;

GRUPO TJDFT E MPDFT

Tema: Acompanhamento e eficácia das Medidas Protetivas e participação do Orientador Educacional nos processos judiciais, especialmente como testemunhas.

- » Criar elo de comunicação entre Orientadores Educacionais e Juizados de Ceilândia:
 - A sugestão é que seja a Coordenadora dos OEs e mais um orientador e a ser escolhido;
 - Marcar reunião entre Coordenadores dos OEs, Juízes dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia, Diretores de Secretaria e Promotores da Violência Doméstica de Ceilândia. Objetivo da reunião: fazer as devidas apresentações e estabelecer os procedimentos para o encaminhamento das demandas dos orientadores.
- » Fazer um manual para sensibilizar e informar os orientadores educacionais.
 - Criar um Grupo de Trabalho responsável por escrever o projeto do manual (objetivo, conteúdo, etc);
 - Encaminhar projeto à Secretaria da Educação: fazer a solicitação junto com os Juizados locais e Ministério Públicos;
 - A SEEDF poderá se responsabilizar pela implementação do projeto e impressão dos manuais.
- » Levantamento das demandas dos OEs junto ao Judiciário:
 - Sigilo das informações pessoais quando for arrolado como testemunha;
 - Não se encontrar com o réu no dia da audiência;
 - Acompanhamento de casos mais graves e urgentes;
 - Notícia de descumprimento das medidas protetivas;
 - Diminuir a demora entre a denúncia e a audiência – solicitar medidas protetivas de urgência;
 - Atendimento psicossocial da família depois que o agressor/abusador é afastado de casa.

Durante o primeiro semestre de 2015, ocorreu ainda a formação de orientadores da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia do período noturno. Foram realizados 04 (quatro) encontros no Centro Ensino Médio 03 de Ceilândia, com a participação do CJM e de parceiros da DEAM, CEAM/Ceilândia e Departamento de Psicologia da UnB. Nessa iniciativa, foram formados 15 orientadores educacionais de diversas escolas públicas de Ceilândia.

Ressalta-se que o sucesso da primeira etapa realizada em 2014 mereceu destaque na imprensa. O projeto foi apresentado e destacou-se no VI Fórum Nacional de Violência Doméstica – Fonavid (realizado de 5 a 7 de novembro de 2014 em Campo Grande – MS), conforme notícia veiculada pelo portal eletrônico “Compromisso e Atitude” (em 7 de novembro de 2014).

Dando continuidade ao projeto no ano de 2015, o CJM realizou, no primeiro semestre, diversas tratativas no sentido da construção de um Acordo de Cooperação Técnica. O projeto foi então apresentado à assessoria da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Também foi realizada uma sensibilização quanto à importância da continuidade do projeto junto a diversos atores da rede, especialmente os novos gestores do governo.

ATIVIDADES DO PROJETO MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA EM CEILÂNDIA

DATA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
9/6/14	Reunião para estabelecer parceria para implementação de Projeto Piloto nas escolas públicas de Ceilândia, com o objetivo de divulgar a Lei Maria da Penha para os diversos públicos e promover ações de prevenção e combate da violência doméstica e familiar contra a mulher.	18
25/6/14	Reunião para discussão do projeto-piloto em Ceilândia	09
2/8/14	Reunião para apresentação do projeto à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM	04
15/8/14	Apresentação do projeto aos orientadores das escolas da Ceilândia durante a coletiva na Regional de Ensino	40
29/8/14	Reunião de trabalho organizada pelo CJM e realizada com os palestrantes no Fórum da Ceilândia para discussão do Plano de Aula.	10
19/9/14	Seminário com os Orientadores Educacionais do diurno – Primeira Turma	39
01/10/14	Reunião de avaliação do Seminário com a primeira turma	10
10/10/14	Seminário com os Orientadores Educacionais do diurno – Segunda Turma	26

ATIVIDADES DO PROJETO MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA EM CEILÂNDIA

DATA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
24/10/14	Seminário com os Orientadores Educacionais do diurno – Terceira Turma	21
10/11/14	Reunião de apresentação do projeto às instituições locais. A reunião foi realizada no Fórum de Ceilândia às 15h e contou com a participação de representantes das SAMs da 19ª DP e 25ª DP, dos Conselhos Tutelares e do CEAM de Ceilândia.	12
21/11/14	Oficina de trabalho com os orientadores educacionais.	40
28/11/14	Reunião de Avaliação do seminário realizado com os orientadores educacionais de Ceilândia	11
13/4/15	Apresentação do projeto Maria da Penha vai à Escola aos novos gestores da DRE/Ceilândia e de outras instituições da rede	12
16/4/15	Apresentação do projeto Maria da Penha vai à Escola à Rede de Proteção às Mulheres	18
17/4/15	Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Psicologia da UnB sobre o tema “Violência no Namoro”	30
28/4/15	Apresentação do projeto Maria da Penha vai à Escola para Orientadores Educacionais do período noturno de Ceilândia	14
26/5/15	Formação dos Orientadores Educacionais do período noturno de Ceilândia – 1º encontro	10
09/6/15	Formação dos Orientadores Educacionais do período noturno de Ceilândia – 2º encontro	10
23/6/15	Capacitação dos Orientadores Educacionais do período noturno de Ceilândia – 3º encontro	10
26/6/15	Oficina Namoro sem Violência – projeto do Departamento de Psicologia da UnB – Escola Parque de Ceilândia	30
30/6/15	Formação dos Orientadores Educacionais do período noturno de Ceilândia – 4º encontro	12

O projeto-piloto nas Circunscrições Judiciárias do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo



No segundo semestre de 2015, foi iniciada a primeira etapa do projeto na Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, que inclui as seguintes cidades: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia e Park Way.

Tendo como ponto de partida a experiência realizada em Ceilândia, foram propostas atividades de formação junto aos Orientadores Educacionais e a inclusão de atividades voltadas para os gestores escolares, a fim de oportunizar a compreensão por esses profissionais das situações de violência doméstica e familiar contra a mulher e trabalhar propostas para a melhoria da articulação da rede local.

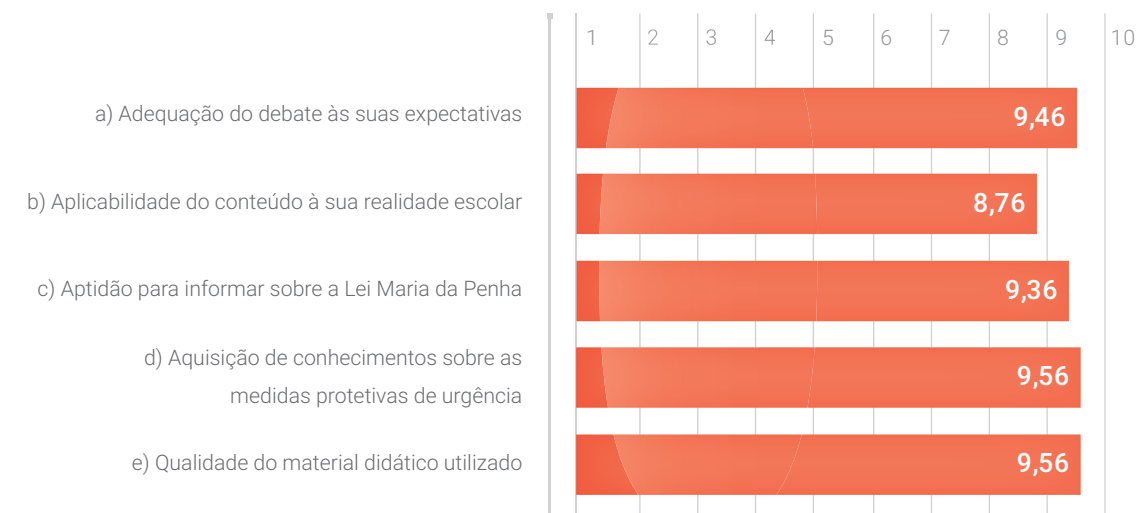


Dessa forma, foram realizadas duas manhãs de formação com os Orientadores Educacionais, dobrando a carga horária inicial realizada em Ceilândia e um encontro de um dia inteiro com os gestores escolares.

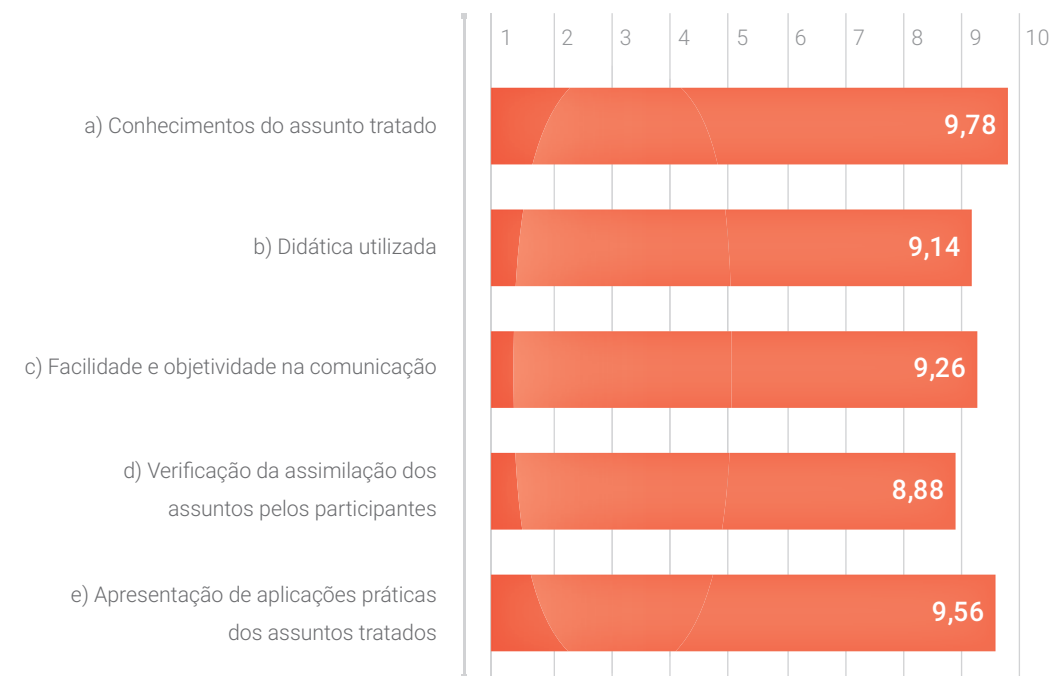
As duas formações com os Orientadores Educacionais tiveram o objetivo de sensibilizar para a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher e discutir o atendimento dos casos, com foco nos direitos assegurados pela Lei Maria da Penha. Abaixo, seguem as programações das duas manhãs de formação e o resultado das avaliações de reação:

05/10/2015	27/11/2015
13h30 – Acolhida e Aquecimento	08h30 – Café da manhã
14h00 – A violência doméstica e familiar contra a mulher: questões de gênero – Tarciane Ramos (Assistente Social do CJM)	09h00 – Abertura: Dr. Ben-Hur (Juiz titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante e coordenador do Centro Judiciário da Mulher/TJDFT)
15h30 – Lanche	Dra. Fabriziane (Juíza titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Riacho Fundo)
15h50 – Atuação do MPDFT – Dra. Liz-Elaine (Promotora de VDFM do Riacho Fundo)	09h15 – Atendimento: identificação da violência doméstica e familiar contra a mulher, acolhimento e encaminhamento à rede – Márcia Borba (assistente social do Centro Judiciário da Mulher – CJM/TJDFT)
16h00 – A Lei Maria da Penha – atendimento da autoridade policial – Dra. Ana Cristina (Delegada-Chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM)	10h45 – Notificação de casos de violência doméstica e familiar contra mulheres aos órgãos competentes e o papel do MPDFT – Dra. Gabriela Gonzalez (Promotora de Justiça de São Sebastião/MPDFT)
16h30 – A Lei Maria da Penha – atendimento judiciário – Dr. Ben-Hur Viza (Juiz Coordenador do CJM)	11h30 – Avaliação e encerramento
17h10 – Avaliação e Encerramento (Visita às instalações do Fórum)	

CONTEÚDO/PROGRAMA (05/10/2015)



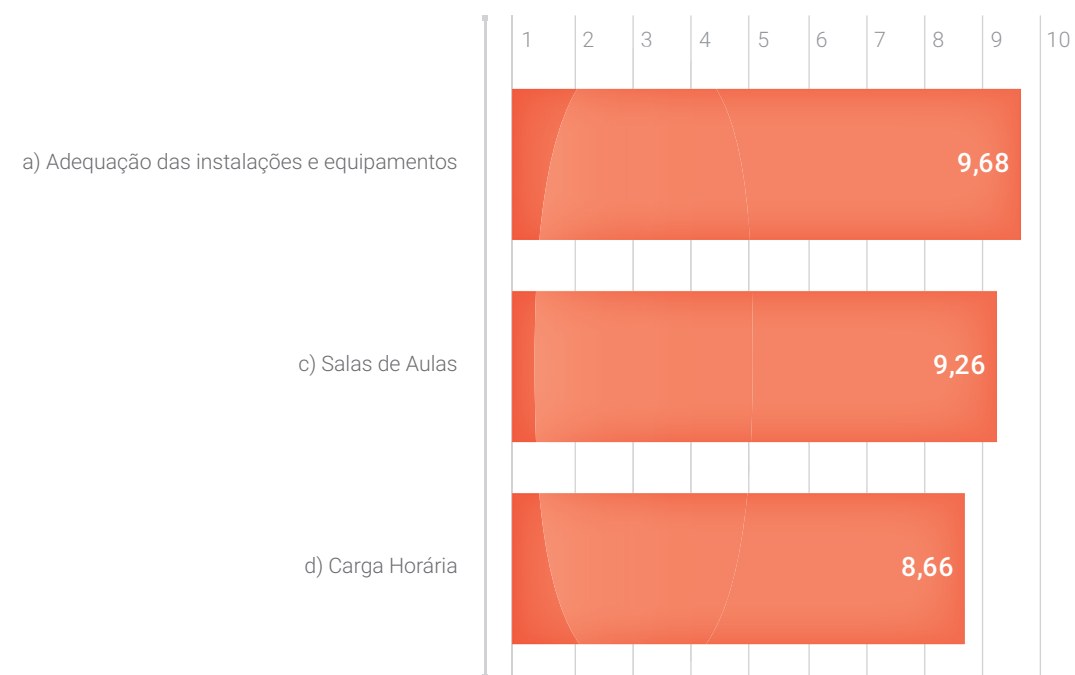
ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES (05/10/2015)



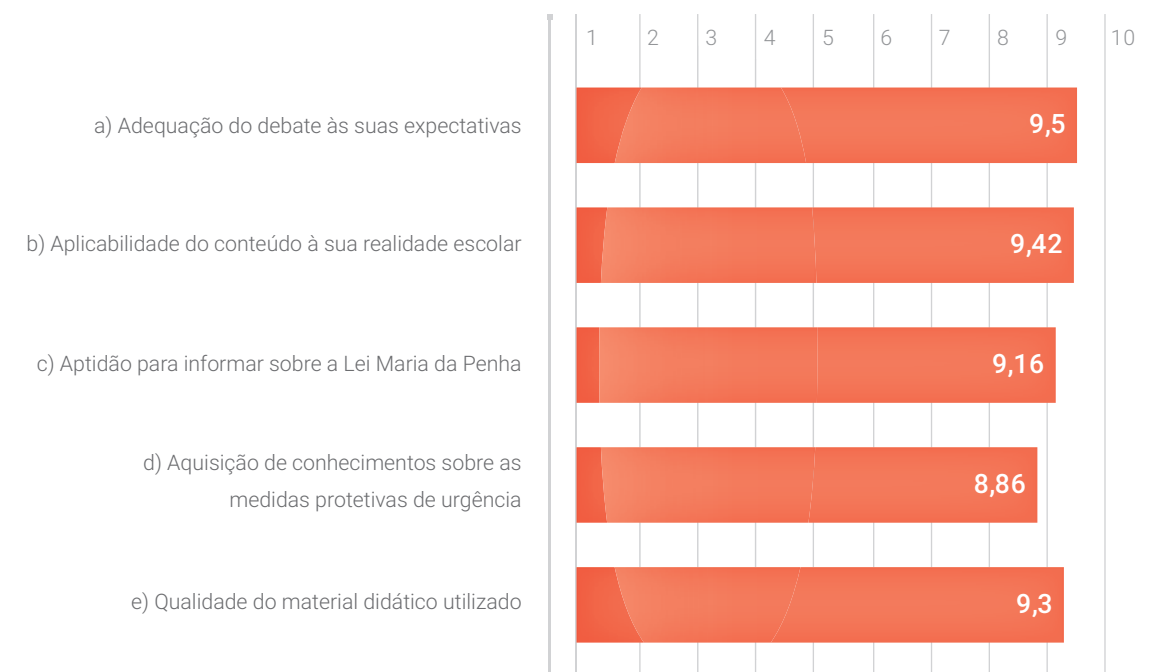
ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES (05/10/2015)



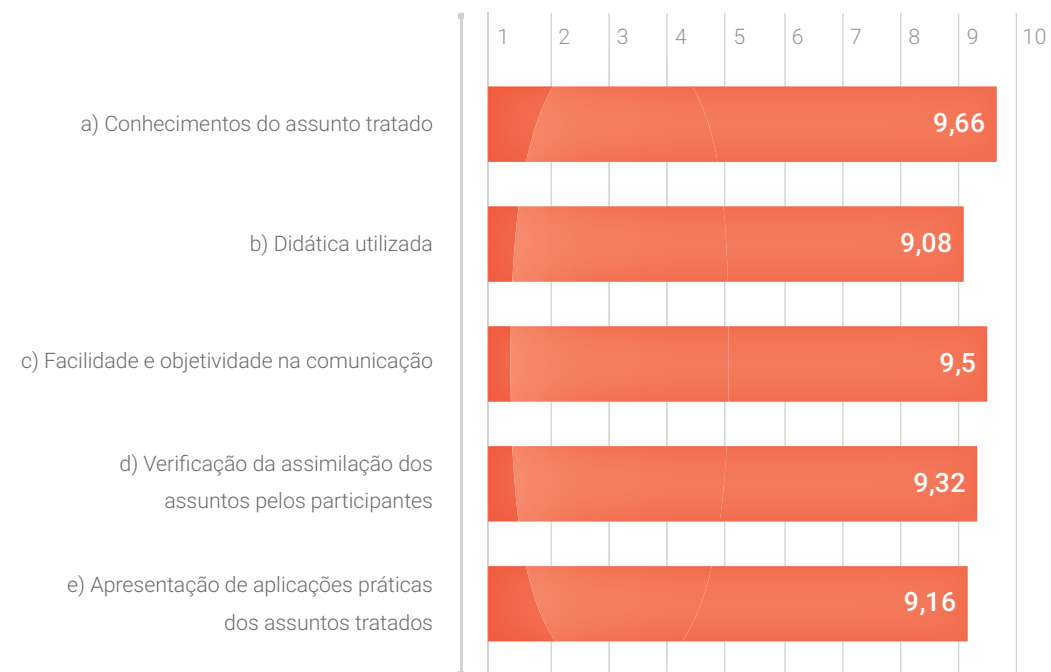
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (05/10/2015)



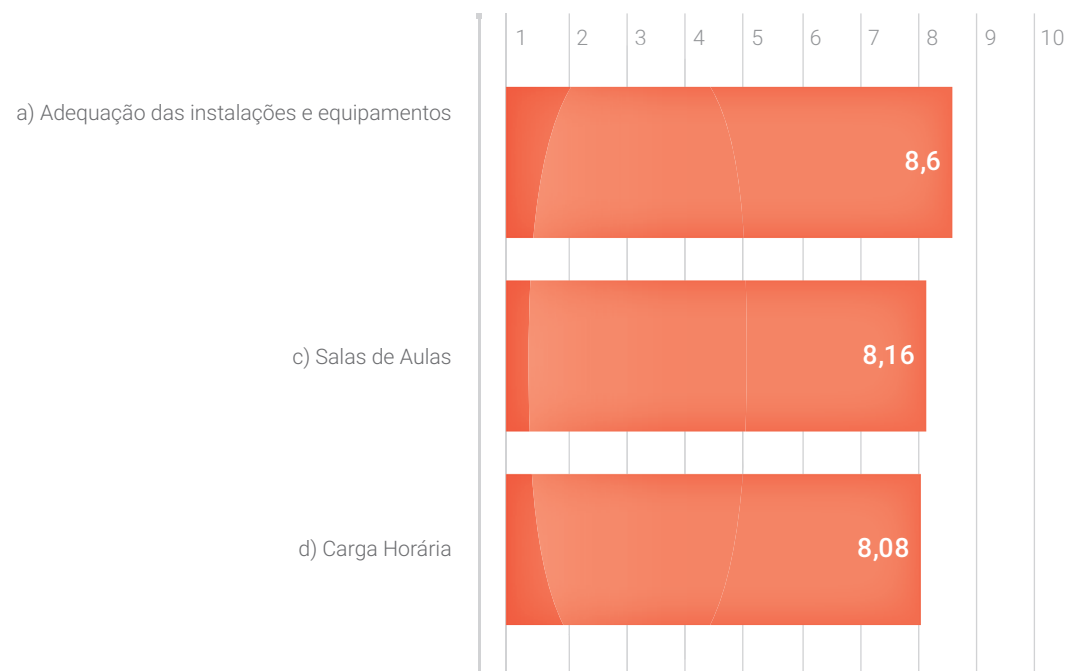
CONTEÚDO/PROGRAMA (27/11/2015)



ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES (27/11/2015)



INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (27/11/2015)



ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES (27/11/2015)



Os participantes das formações indicaram como pontos fortes a organização, a qualidade das palestras, a aplicabilidade dos temas discutidos e a possibilidade de aproximação entre educação e judiciário.



Quanto aos pontos a melhorar, foi sugerido que as palestras sejam levadas aos demais professores da rede e a necessidade de mais tempo para debater as temáticas.

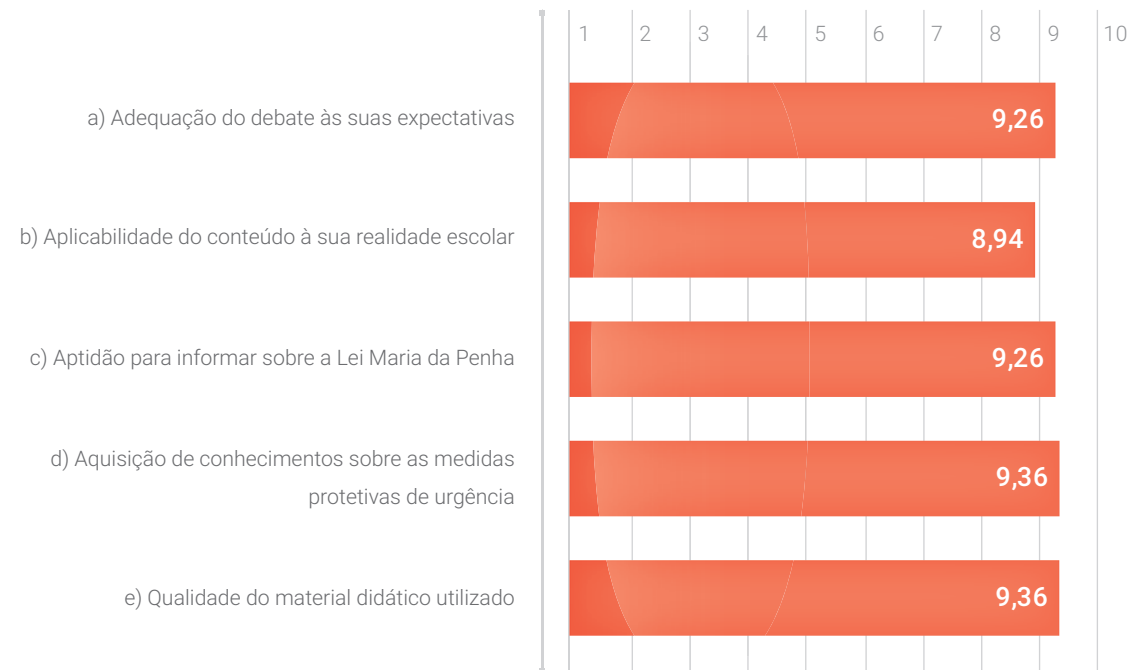
A sensibilização dos gestores escolares da CRE do Núcleo Bandeirante aconteceu no dia

9/10/2015 no Fórum do Riacho Fundo.

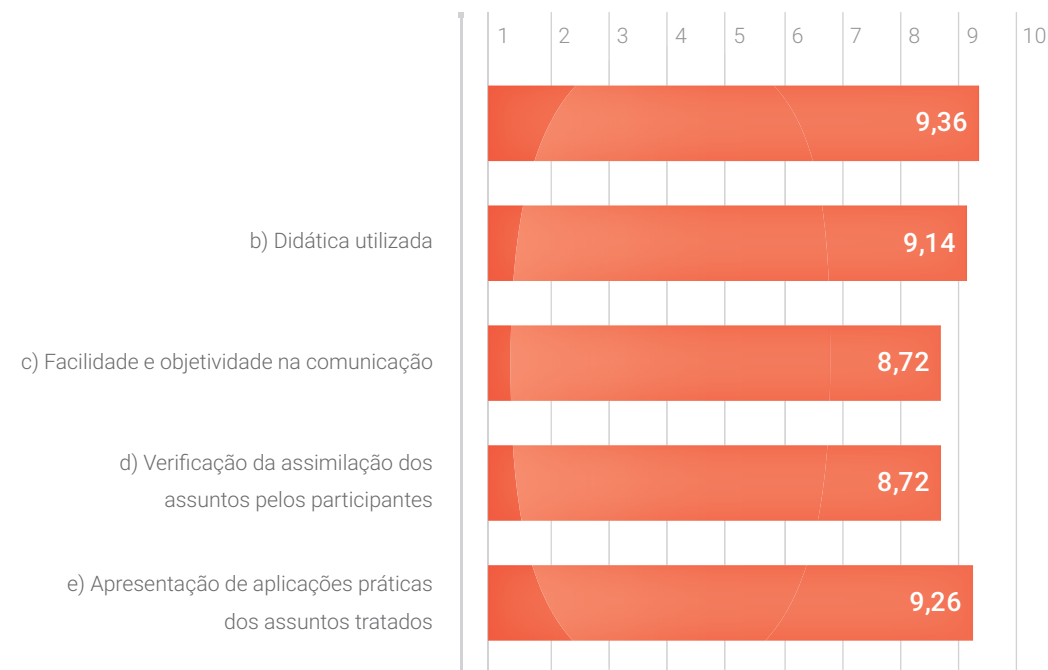
Durante o evento, estiveram presentes 32 representantes escolares, além do Juiz do JVDFM do Núcleo Bandeirante, Promotora de Justiça de Violência Doméstica do Riacho Fundo, Defensora Pública de Violência Doméstica do Riacho Fundo e Delegada-Chefe da DEAM.

Os temas discutidos foram: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Lei Maria da Penha, a atuação do Ministério Público e do Judiciário, o atendimento pela autoridade policial.

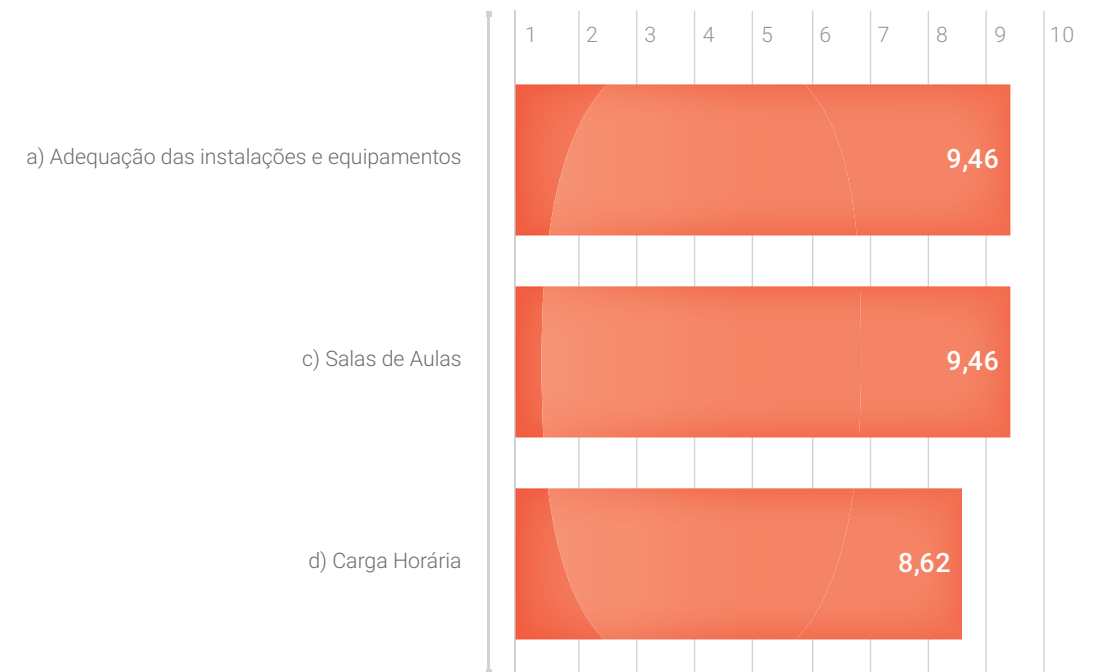
CONTEÚDO/PROGRAMA (09/10/2015)



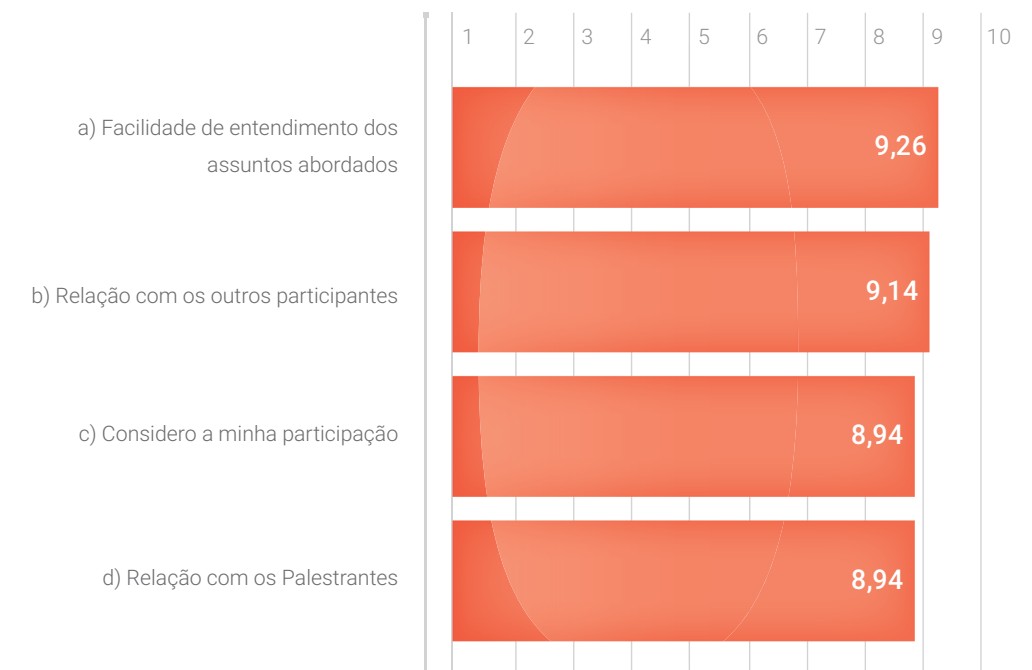
ATUAÇÃO DOS PALESTRANTES (09/10/2015)



INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (09/10/2015)



ATUAÇÃO DOS PARTICIPANTES (09/10/2015)



Os participantes apontaram como pontos fortes da formação do dia 09/10/2015, a importância da temática para as escolas, a aproximação do judiciário com as escolas e a qualidade dos palestrantes.

Como sugestões, os participantes apontaram a necessidade de dar continuidade ao projeto e de levar as discussões aos demais professores da rede:

"Que esse conhecimento chegue aos professores em local de fácil acesso (próximo) na cidade (RA) da escola, ou na escola".

"Fazer a mesma atividade para as escolas, com todos os membros da comunidade escolar, podendo ser feito em mais de uma etapa".

"Continuação do trabalho junto às escolas, envolvendo os professores".

O quadro abaixo apresenta a descrição das atividades desenvolvidas em 2015 na CRE Núcleo Bandeirante.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	OBJETIVO
Apresentação do Projeto	22/09/15	CRE do Núcleo Bandeirante	Reunião sobre proposta de implantação do MPVE com a Coordenação Regional de Ensino – CRE do Núcleo Bandeirante e OAB/DF
Apresentação do Projeto	30/09/15	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião de apresentação do projeto ao juiz titular do JVDFM do Riacho Fundo e à Promotora de JVDFM do Riacho Fundo
Formação dos Orientadores Educacionais	05/10/15	Fórum do Núcleo Bandeirante	Sensibilização dos orientadores educacionais para a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher e os direitos trazidos pela Lei Maria da Penha.
Sensibilização dos Gestores Escolares	09/10/15	Fórum do Riacho Fundo	Sensibilização dos Gestores Escolares para a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher e os direitos trazidos pela Lei Maria da Penha.
Encaminhamento e acompanhamento de casos	Outubro/15	Visita nas escolas e reuniões no Fórum do Núcleo Bandeirante	Encaminhamento e acompanhamento de três casos de suspeita de abuso sexual contra meninas de escolas da Candangolândia.
Reunião com instituições da rede local	09/11/15	Casa da Mulher Brasileira	Reunião sobre o encaminhamento dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Presentes: CJM/TJDFT; professores da CRE/NB; Promotoras e Juizes dos JVDFM do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo; Conselheiros Tutelares do Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo; representantes da DEAM, DPCD, 29ªDP e 11ªDP; representante da Vara da Infância e da Juventude.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	OBJETIVO
Formação dos Orientadores Educacionais	27/11/15	Primeira Igreja Batista de Brasília	Formação dos orientadores educacionais para o atendimento de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, com foco nos direitos trazidos pela Lei Maria da Penha.
Reunião de avaliação	01/12/15	Fórum do Núcleo Bandeirante	Reunião de avaliação das atividades desenvolvidas no segundo semestre de 2015 e ideias para as atividades a serem realizadas em 2016.

Vale ressaltar que as atividades na CRE do Núcleo Bandeirante continuam em andamento. Em 17/02/2016, realizou-se a formação com os gestores escolares sobre o atendimento, a notificação e o acompanhamento dos casos de violência sexual.



Ademais, será finalizada a primeira etapa com os orientadores educacionais por meio de estudos de casos e encontros com instituições da rede. Por fim, foram planejadas atividades para implementação da terceira etapa do projeto junto aos professores e coordenadores das escolas.

A construção de um Acordo de Cooperação Técnica

A equipe do CJM realizou, durante os anos de 2014 e 2015, inúmeras reuniões com instituições interessadas e parceiras. É importante destacar que o processo de planejamento e execução das ações do projeto Maria da Penha vai à Escola tem sido construído de maneira dialogada entre os parceiros envolvidos. Tal construção se mostra essencial à sua continuidade e efetividade, no sentido de oportunizar o acesso de mulheres em situação de violência doméstica e familiar aos seus direitos.



No dia 7/3/2016, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF; o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDF; a Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Lazer – SEEDF; a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social – SSPDF; a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF; a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF; a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; e a Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF.

A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica ampliou o alcance do projeto e possibilitou ações contínuas e o envolvimento dos diversos atores da rede. Como resultado foi elaborado e colocado em prática um curso na modalidade a distância para os orientadores educacionais, a ser posteriormente oferecido aos demais profissionais da educação.

O curso Maria da Penha vai à Escola

Curso:
MARIA DA PENHA VAI À
ESCOLA

Público-alvo:
Orientadores Educacionais

Carga Horária:
60h
(13 horas presenciais e 47 horas a distância)

Inscrições:
de 4/3 a 20/3/2016 pelo site da EAPE
(<http://www.eape.se.df.gov.br>)

ENCONTRO DE ABERTURA*
Data: 5/4/2016
Horário: 8h30 às 18h
Local: Casa da Mulher Brasileira

*Com palestra da professora Valeska Zanillo e participação de autoridades do TJDF, MPDF, DEAM, Defensoria Pública do DF e EAPE/SEDF.

Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer
E APE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS
GOVERNO DE BRASÍLIA

CENTRO JUDICIÁRIO DA MULHER
TJDF

O curso foi elaborado pelo Centro Judiciário da Mulher – CJM do TJDF, em parceria com o MPDF e o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Distrito Federal – SEEDF. O objetivo é o de oportunizar a formação de profissionais da educação para o trabalho de esclarecimento da comunidade escolar quanto aos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sobretudo os direitos trazidos pela Lei Maria da Penha e, ainda, para o trabalho de encaminhamento para a rede de proteção às mulheres do DF.



A fim de permitir maior aproveitamento do curso e ampliar o alcance, tornando-o acessível aos profissionais das diferentes Coordenações Regionais de Ensino – CRE, o curso foi elaborado para ser ministrado de forma mista "e será ofertado semestralmente pela EAPE": 13 horas presencial e

47 horas a distância, totalizando 60 horas de curso, conforme apresentado na tabela abaixo.

CONTEÚDOS E PROCEDIMENTOS DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	PROCESSO AVALIATIVO
<p>Encontro de Abertura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abertura do Curso • Apresentação do Curso e do Ambiente Virtual de Aprendizagem • Palestras com os seguintes temas: Gênero e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Atendimento pela autoridade policial; A lei 11.340/2006 e o papel da Defensoria Pública; Comunicação e notificação pelas instituições de ensino e o papel do Ministério Público; As medidas protetivas de urgência e o Juizado de Violência doméstica e Familiar contra a Mulher. 	7h	Presença e participação no encontro.
<p>Módulo Introdutório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das professoras e dos cursistas. • Ambientação no Moodle. 	2h	Atualização do perfil de cursista e participação no fórum de apresentação.
<p>Módulo I – Gênero e Violência contra a Mulher</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leituras e vídeos com os seguintes conteúdos de estudo: Gênero; Correntes feministas; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (VDFM); Mitos da VDFM; VDFM em números. • Problematização dos conteúdos em fórum de debates. 	10h	Avaliação da participação no fórum de debate.
<p>Módulo II – A Lei Maria da Penha</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leituras e vídeos com os seguintes conteúdos de estudo: Histórico da Lei Maria da Penha; Artigo 5º - âmbito da Lei; Artigo 7º - tipos de violência; Artigo 8º - Medidas Integradas e Prevenção; Título IV, Capítulo II – Medidas Protetivas de Urgência. • Problematização dos conteúdos em fórum de debates. 	10h	Avaliação da participação no fórum de debate.
<p>Encontro Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Discussão acerca do andamento do curso e das dificuldades e dúvidas em relação ao trabalho no AVA. • Orientações e encaminhamentos acerca da avaliação final do curso. 	3h	Presença e participação no encontro entre professores-formadores e cursistas na EAPE.
<p>Módulo III – A rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leituras e vídeos com os seguintes conteúdos de estudo: Fatores de risco e de proteção; o trabalho em rede; Política Pública de proteção às mulheres; a rede de proteção às mulheres do DF. • Problematização dos conteúdos em fórum de debates. 	9h	Avaliação da participação no fórum de debate.

CONTEÚDOS E PROCEDIMENTOS DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	PROCESSO AVALIATIVO
<p>Módulo IV – A Lei Maria da Penha e as escolas do Distrito Federal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leituras e vídeos com os seguintes conteúdos de estudo: Violência e Educação; Sinais da VDFM; O atendimento dos casos de violência pelo OE; Encaminhamento dos casos à rede; Notificação e Comunicação. • Problematização dos conteúdos em fórum de debates. 	9h	Avaliação da participação no fórum de debate.
<p>Trabalho Final – Estudo de Caso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação envolvendo a análise de todos os conteúdos tratados no curso. 	7h	Apresentação de trabalho reflexivo a partir de um caso hipotético proposto, fazendo uso dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso.
<p>Encontro de Encerramento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aula de encerramento e avaliação do curso. 	3h	Presença e participação no encontro.

Considerações Finais

Nos dois anos e meio de construção e implementação do projeto Maria da Penha vai à Escola, muito se tem feito no sentido de garantir a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha. As principais vias são, sem dúvida, a prevenção e o enfrentamento. Tanto um quanto outro são possíveis graças à articulação e participação ativa dos órgãos envolvidos no fluxo de atendimento às vítimas e familiares.

No que diz respeito à prevenção a prioridade é a formação dos profissionais da educação, estudantes e das profissionais das instituições da rede, a fim de desconstruir a cultura machista e do patriarcado e instrumentalizá-los quanto ao atendimento. Dessa forma, espera-se que a nova geração, formada por esses estudantes, não repita os estereótipos da cultura machista e patriarcal quanto à violência doméstica e familiar contra a mulher, refletindo na sociedade como um todo, na redução geral de toda e qualquer forma de violência. Quando os professores são instrumentalizados e envolvidos no processo de construção do conhecimento, a prevenção se torna uma consequência natural e esperada.

Quanto ao enfrentamento, são realizadas oficinas e reuniões de trabalho que possibilitam a construção de um diagnóstico quanto à aplicação da Lei e a proposição de soluções para torná-la mais efetiva. Os profissionais da educação, conselheiros tutelares e rede imediata participam das formações para identificar os sinais da violência doméstica e familiar já existente entre os alunos e promover os encaminhamentos legais pertinentes.

Muitos desafios se apresentaram durante a trajetória do projeto. A falta de recursos orçamentários e a equipe reduzida são alguns deles. Mas conseguir contorná-los na medida do possível é o resultado de um processo de construção coletiva de um projeto que passa pelas parcerias e envolvimento dos diversos atores.

Muitos frutos ainda serão colhidos como resultado do projeto no sentido de produzir a mudança nas gerações futuras e erradicar a subnotificação de abusos sexuais contra crianças e adolescentes identificados nas escolas. Espera-se que a aproximação da educação com o sistema de justiça crie pontes e reforce o interesse comum de acabar com a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Bibliografia

ABRAMOVAY, Miriam; CUNHA, Anna Lúcia; CALAF, Priscila P. Revelando tramas, descobrindo segredos: Violência e Convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2009.

GROSSI, Patrícia Krieger; TAVARES Fabrício André; OLIVEIRA, Simone Barros de (2008). A Rede de Proteção à Mulher em situação de Violência Doméstica: avanços e desafios. Athenga Digital, 14, 267-280 <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/538>

LEI 11340/2006

PEREIRA, Paulo Celso; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. A concepção de educadores sobre violência doméstica e desempenho escolar. www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413...script=sci_abstract

WASELFISZ, J. J. Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. Flacso Brasil. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br

Resolução nº 1/2012-CEDF

Resolução nº 2/2013-CEDF

Resolução no 128/CNJ

Resolução no 13/TJDFT



CJM
Centro Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

